

PORTARIA Nº 1465/2012

Designar o servidor **LUCIANO MARIANO MEDVID**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCIANO MARIANO MEDVID**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 833.488-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 414.061.419-68, nomeado em 02 de janeiro de 1969, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Oficial de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder como Chefe da Divisão de Desenvolvimento Habitacional, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração, percebendo Gratificação por Função – GF-02 no percentual de 62,29% (sessenta e dois vírgula vinte e nove por cento), a contar de 04 de julho de 2012, com base na Lei Complementar n.º 249 de 28.09.2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1462/2012

Designar o servidor LUCIANO MARIANO MEDVID,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUCIANO MARIANO MEDVID, portador da Cédula de Identidade RG nº 833.488-289-PR, inscrito no CPF sob nº 414.081.419-88, nomeado em 02 de janeiro de 1999, pelo regime Estatário para ocupar o cargo de carreira de Oficial de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder como Chefe da Divisão de Desenvolvimento Habitacional, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração, percebendo Qualificação por Função - GF-02 no percentual de 02,29% (dois e dois vírgula vinte e nove por cento), a contar de 04 de julho de 2012, com base na Lei Complementar nº 249 de 28.08.2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/1	Julho/2012
DE Nº 958	12
UMUARAMA, 09/07/2012	12
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	